
APRESENTAÇÃO

Em nossa sociedade o trabalho doméstico — aquele de inúmeras tarefas nunca terminadas e sempre reiniciadas — guarda ainda, com freqüência, traços de uma relação escravagista entre patrões e empregadas, na qual direitos básicos são desrespeitados.

Conhecer as leis que regulam essa relação, tais como o direito à férias anuais de 20 dias, à carteira profissional e à previdência social, constitui o primeiro passo para a denúncia de uma situação aviltante e de luta por uma legislação previdenciária e trabalhista mais justa.

Os direitos civis, políticos e sociais não são presenteados e sim, dificilmente conquistados pelas organizações dos trabalhadores. Entretanto, à diferença da operária, que en-

contra no próprio espaço coletivo da fábrica, a dimensão do seu valor e as formas para a organização de suas reivindicações, a empregada doméstica, isolada em cada “casa de família”, tem maiores dificuldades de conscientização e mobilização social.

Acreditamos que este livro possa ajudar as empregadas domésticas e, também, a todos os que usufruem de seus serviços, a ter uma melhor compreensão do valor social desse trabalho. Que ele venha legitimar o direito à relações pautadas no respeito à dignidade profissional e humana deste expressivo contingente de trabalhadoras.

JACQUELINE PITANGUY

PRESIDENTE

CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA MULHER